



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## **PORTARIA CONJUNTA N. 01/2023**

*Dispõe sobre atualização do anexo único da Portaria Conjunta 01/2019 desta Comarca.*

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **BRUNA LUÍZA HOFFMANN**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA E JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EM EXERCÍCIO DO FORO DA COMARCA DE FRAIBURGO, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:**

As previsões contidas da Portaria Conjunta n. 01/2019, que dispõe sobre o credenciamento e nomeações de leiloeiros para alienações judiciais em processos que tramitam nesta Comarca de Fraiburgo, em especial seu art. 2º, § 3º;

A Resolução CM n. 02/2016, em especial o parágrafo único do art. 1º, que define que a relação de leiloeiros deverá ser atualizada anualmente, a partir do mês de abril;

A comprovação dos requisitos previstos no art. 880, §3º, do CPC e no art. 2º, §2º da Portaria Conjunta n. 01/2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** ATUALIZAR o Anexo Único da Portaria Conjunta n. 01/2019 desta Comarca, nos termos das normativas acima citadas.

**Art. 2º.** Aos profissionais que não solicitaram sua inclusão no referido anexo e/ou não preenchem os requisitos para tanto, deverão requerê-la em momento oportuno, para que, após 01 (um) ano, partir do mês de abril, o anexo único novamente seja atualizado, nos termos do art. 2º, §3º, da Portaria Conjunta n. 01/2019 desta Comarca e do art. 1º, parágrafo único da Resolução CM n. 02/2016.

**Art. 3º.** Encaminhem-se cópias desta Portaria e seu anexo atualizado à JUCESC, à FAESC (para que divulguem aos leiloeiros) e aos chefes de cartório da 1ª e 2ª varas desta Comarca, mantendo-se arquivada, também, na Secretaria do Foro para futuras consultas.

Fraiburgo (SC), data assinatura eletrônica.

**BRUNA LUÍZA HOFFMANN**  
Juíza de Direito da 1ª Vara  
Juíza de Direito da 2ª Vara e.e.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA N. 01/2019**  
**(atualizado em 23/05/2023)**

Em atenção do art. 883 do CPC, são nomeados leiloeiros públicos da Comarca de Fraiburgo abaixo relacionados, independentemente de nova nomeação ou termo de compromisso:

<b>Leiloeiro(a)</b>	<b>AARC</b>	<b>Data da Matrícula</b>
Rui Walter Baldissera	013	24/01/1990
Ancila Maria Baldissera Paludo	049	13/12/2000
Rodrigo Schmitz	071	05/04/2001
Fabiane Tissiane Baldissera de Souza	086	30/01/2002
Eduardo Schmitz	159	13/04/2005
Julio Ramos Luz	162	13/04/2005
Eduardo De Werk	190	29/08/2006
Daniella Bianchini Spuldaro	214	21/01/2008
Sandro Luis de Souza	220	03/09/2008
Rodolfo da Rosa Schönntag	263	26/03/2010
Simone Wenning	276	26/07/2011
Taísa Raquel Pereira Carvalho	287	01/08/2012
Daniel Elias Garcia	306	21/10/2013
Anderson Luchtenberg	313	14/07/2014
Odiclesio Jaison Storchio	319	23/01/2015
Paulo Roberto Worm	333	17/09/2015
Marcus Rogério Araújo Samoel	335	12/11/2015
Alex Willian Hoppe	285	22/06/2012
Giovanni Silva Wersdoerfer	141	19/08/2004
Eduardo Abreu Alves Barbosa	258	19/02/2010
Janine Ledoux Krobek Lorenz	266	28/06/2010
Rogério Damiani	042	09/10/2000
Lúcio Ubialli	030	15/12/1999
Elizabete Ubialli	305	06/08/2013
Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto	143	10/08/2004
Ricardo Bampi	324	19/05/2015
Vicente Alves Pereira Neto	028	15/12/1999
Ulisses Donizete Ramos	309	20/12/2013
Magnun Luiz Serpa	356	08/02/2017
Anderson Douglas Gali Falleiros	363	28/06/2017
Andrea Baldissera	375	25/01/2018
Suélem Regina Bocasanta	380	30/04/2018
Luan Ubialli	383	18/05/2018
Guilherme Toporoski	392	24/05/2019

Guilherme Antonio Scarpari de Lucca	391	04/04/2019
Jorge Marco Aurélio Biavati	476	15/07/2022
Cirlei Freitas Balbino Da Silva	487	25/01/2023
Conceição Maria Fixer	471	25/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Luiza Hoffmann, Juíza de Direito de Entrância Final**, em 29/05/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7222449** e o código CRC **F7E0BE53**.